



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vico

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 10, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 5627/2017

Aprovado em: 02-06-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que a Administração Municipal promova a regularização do comércio ambulante em nosso município, modificando e atualizando a 6044/1994, adaptando-a à realidade atual.

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Em tempos de crise econômica, cresce cada vez mais o comércio informal, e presença desses vendedores nas cidades não pode ser desprezada pelo poder público local. A relação entre os camelôs e entre estes e os comerciantes requer especial atenção quando o mercado de ambulantes não está regulamentado. O grande número de ambulantes e a disputa pelos melhores pontos de venda na cidade geram uma concorrência predatória entre os trabalhadores da mesma "categoria". A desordem, por sua vez, dá margem para o aparecimento de relações conflituosas entre pedestres, ambulantes e comerciantes. Surgem reclamações referentes à falta de espaço para os pedestres, a presença de camelôs ao lado de pontos de ônibus, a obstrução da entrada de lojas, entre outros, dificultando a criação de uma empatia entre os moradores da cidade e essa camada de trabalhadores que tentam sobreviver por meio de uma atividade informal da economia, após terem sido excluídos do mercado formal de trabalho.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 2 de junho de 2017

Ver. Vico



● Ver. Vico

| Nome | Quantidade |
|--------------|------------|
| Ver. Vico | 1 |
| Total | 1 |